

PORTARIA Nº 3.243/SPO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso CMV da Academia Céu Azul Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.504602/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da ACADEMIA CÉU AZUL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada na Avenida Tefé, 4265-A, Conjunto 31 de Março 1 - Japiim, em Manaus (AM), CEP: 69078-000.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso de Comissário de Voo - CMV da ACADEMIA CÉU AZUL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA